



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 85.878, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Um Lote-Área denominado Gleba nº.: 02(Dois)**, situada na Rua Anicuns, Rua Belo Horizonte e Rua Caravelas, parte integrante do Setor denominado: "**VILA SÃO LUIZ-FAMA**", d/Capital, contendo a área de **25.242,38m2.**, localizados dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações:"Começam no Marco 11-C, cravado na lateral da Rua Anicuns, na confrontação do Loteamento Vila Vera Cruz, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69-M.C. 51º Lat.=16º39'02.6430" Sul; Long = 49º16'33.3648" Wgr e coordenada UTM de X=683.875,6307 e Y=8.158.282,6188; daí, seguem margeando a lateral da Rua Anicuns, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: 95º33'12"-42,33metros., até o Marco M-16; 94º49'43"-34,53m., até o Marco M-16A, cravado na confrontação com a Gleba 01; daí, seguem confrontando com a Gleba 01, com os seguintes Azimutes verdadeiros, distâncias e elementos de Curva Circular: Az=173º32'11"-64,119m., até o Marco M-16B; AC=45º43'07" R=150,00m., D=119,691m., até o Marco 16-C; AC=35º30'01"R=140,00m., D=86,743m., até o Marco 16-D; Az=163º19'04"-41,877m., até o Marco 5A, cravado na lateral da Rua Belo Horizonte; daí, seguem pela lateral da referida Rua, com o Azimute verdadeiro de 255º53'00" e distância de 118,80m., até o Marco M-6, cravado na confrontação com o Loteamento Vila Vera Cruz; daí, seguem confrontando com o Loteamento Vila Vera Cruz, Qdas. "E", "D" e "C", com os Azimutes Verdadeiros e distâncias de: 345º09'13"-53,59m., até o Marco M-7; 28º24'50"-17,62m., até o Marco M-8; 346º09'56"-107,09m., até o Marco M-9; 256º26'19"-19,46m., até o Marco M-10; 346º04'45"-48,52m., até o Marco M-11, cravado na lateral da Rua Santa Maria; daí, seguem pela referida lateral, com o Azimute verdadeiro de 257º02'21" e distância de 4,12m., até o Marco 11-A, cravado na lateral da Qda. "B" do Loteamento Vila Vera Cruz; daí, seguem pela lateral da Qda. "B" do Loteamento Vila Vera Cruz, com o Azimute verdadeiro de 349º37'17" e distância de 59,21m., até o Marco 11-B, cravado no final da Rua Caravelas; daí, seguem atravessando a referida Rua, e pela lateral da Qda. "A", com o Azimute verdadeiro de 346º36'41" e distância de 41,81metros, até o Marco 11C, ponto de partida desta descrição". Levantamento Topográfico realizado pelo Engº.: Rubens Alberto Machado, CREA. nº.: 3.309/TD/Go/To., consta da Planta e do Memorial Descritivo por ele assinados, conforme consta da **ART. nº.: 0009840.2008.005665-10**, expedido pelo CREA/Go. em data de 10.01.2008. **PROPRIETÁRIOS:** a Empresa, **GOLD ARGENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, c/Sede e Foro na Cidade de São Paulo-SP., à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº.: 387, 11ºAndar, Bairro do Itaim, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: **09.185.066/0001-78**, conforme **R-14-44.791**, deste Cartório. A Oficial:-

AV-1-85.878. Goiânia, 15 de Julho de 2008. Certifico e dou fê, que: da **área total** do Imóvel objeto da Matrícula supra: **5.948,48m2.**, equivalentes a **23,5654%**, encontram-se **onerados e gravados** c/o ônus de: **1ª(Primeira)e Especial Hipoteca(convencional)**, sem concorrência de terceiros, a favor da **Empresa: Cunha Porã Administradora e Participações Ltda.**, c/sede e foro n/Capital, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.:**02.911.703/0001-05**, para garantia de **uma dívida no valor total de**

R\$6.650.000,00, representada por 01(Uma) NP. de igual valor, a ser paga nos termos e nas condições constantes do **R-15-44.791**, deste Cartório, sendo que: o **resmanescente de 19.293,90m²**., equivalentes a **76,4345%** do Imóvel supra, **fica livre da incidência do referido gravame**. A Oficial:-

Av-2-85.878: Goiânia, 03 de Março de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Declaração de Quitação, expedida pela credora, Cunha Porã Administradora e Participações Ltda, em data de 25.02.2010, fica cancelada e sem efeito jurídico a **Av-1, supra**, em virtude da quitação da hipoteca. A Oficial.

R-3-85.878: Goiânia, 28 de Junho de 2011. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 25/02/2011, no L^o n^o 4146-N, às fls. 116/121, do 4^o Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n^o 01.612.092/0001-23, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, casado, médico, portador da CI n^o 45409920-SSP/GO e CPF n^o 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ernesto Guimarães Roller, brasileiro, casado, advogado, CI n^o 864301-SSP/DF, CPF n^o 491.460.761-15, residente e domiciliado n/Capital, na Alameda das Rosas, n^o 847, apt^o 1100, Setor Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 20.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-4-85.878: Goiânia, 28 de Junho de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com o constante na Escritura originária do R-3, supra, no imóvel objeto da presente matrícula, ficando uma área remanescente de **646,46m²**, além de outra de **3.689,39m²**, sendo a primeira referente a uma servidão da SANEAGO e a segunda já utilizada como contra partida da exigência de 15% para implantação do PDU, conforme parecer do SEPLAN n^o 142/2009. Escr.01. A Oficial.

R-5-85.878: Goiânia, 28 de Junho de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com o constante na Escritura originária do R-3, supra, sobre a área de **20.906,53m²**, do imóvel objeto da presente matrícula, será construído o **Parque Municipal**, nos Termos dos Pareceres 142/2009 e 136/2010 da SEPLAN e Relatório Técnico n^o 13/2008 da AMMA e Parecer n^o 174/2010, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário-PPI. Escr.01. A Oficial.

R-6-85.878: Goiânia, 27 de Julho de 2011. Por Escritura Pública de Instituição Gratuita de Servidão de Passagem, lavrada em data de 15.06.2011, no L^o n^o 4237-N, às fls. n^o 189/192, do 4^o Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **CONCEDEU à SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, com sede nesta Capital, na Avenida Fued José Sebba, n^o 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob n^o 01.616.929/0001-02, uma **Servidão de Passagem**, sobre uma faixa com área de **513,00m²**, no imóvel supra descrito, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco n^o 04 cravado no eixo da faixa de servidão de passagem da adutora de água tratada, na divisa com a área da Gleba n^o 01, de propriedade da Gold Argentina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; daí passa a dividir com a área desta pelos seus dois lados pela reta de 64,10metros e rumo verdadeiro de 69º49ISW até encontrar o marco n^o 05, cravado no eixo da adutora e da faixa na divisa da área em descrição e no final da Rua Santa Maria da Vila Vera Cruz, final da descrição" sendo que a mesma terá a necessária permissão perpetua, destinada a proteção, operação, ampliação e manutenção da adutora de água tratada existente dentro da área do antigo Leite GoGo mais precisamente entre o Setor São Luiz e a Vila Vera Cruz nas proximidades do Ribeirão Anicuns, garantindo a seus prepostos o livre acesso para instalação, operação e manutenção dos equipamentos que se fizerem necessários, que de acordo com o memorial descritivo e planta. A Servidão Administrativa Perpétua de Passagem é instituída em caráter gratuito, a qual atribui para fins e efeitos fiscais e de registro, o valor de R\$ 1.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 15 de julho de 2024.

Matricula.....:R\$ 0,00
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
*Fundos Estaduais.:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00



Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00);
Funproge(2%=R\$0,00); Fundeppeg(1,25%=R\$0,00);